



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 048/2019

Processo n.º: 130 – PL 013/2019

Assunto: Datas Comemorativas

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 013/2019, de autoria do Vereador Talis Ferreira, visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia da Marcha para Jesus", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

A exposição de motivos destaca que a data já é feriado municipal e que a Marcha tem por objetivo promover uma oportunidade de união e transformação de vidas. Ressalta o trabalho espiritual e social realizado pelas igrejas junto às famílias.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 23 de abril de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"